



DIRETORIA DE ENSINO – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
E. E. “Prof. José Antônio Coutinho Condino”  
Rua Pedra do Sol, nº 1477, Santa Herminia – São José dos Campos/SP  
Telefone: 3907 1806 e-mail: [e912712a@educacao.sp.gov.br](mailto:e912712a@educacao.sp.gov.br)

## **EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS**

A Direção da **E. E. Prof. José Antônio Coutinho Condino**, Diretoria de Ensino de São José dos Campos, Diretoria de Ensino da Região de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SE 75 de 30/12/2014 Alterada pela Resolução SE 90, de 28-12-2018, torna público o presente edital de abertura do processo para seleção de docente para o posto de trabalho na função de Professor Coordenador do Ensino Fundamental – ANOS INICIAIS nesta Unidade Escolar.

### **1- Uma vaga para Professor Coordenador do Ensino Fundamental – Anos Iniciais**

#### **I - DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO**

- a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função- atividade (estável ou categoria F).
- b) Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual (um mil e noventa e cinco dias de efetivo exercício).
- c) Ser portador de diploma de licenciatura plena.
- d) Encontrar-se em efetivo exercício.

#### **II – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO, O PROFESSOR COORDENADOR DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:**

1. Conhecer as diretrizes da política educacional desta Secretaria e os projetos que vem sendo desenvolvidos;
2. Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
3. Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
4. Apresentar conhecimento de informática, principalmente documentos do Word, planilhas do Excel e comunicação e pesquisa na Internet;
5. Ter habilidades com recursos tecnológicos pré –requisitos para o processo de formação continuada de professores;
6. Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho, bem como para ações que exijam deslocamentos e viagens. Cumprir carga horária de 40 horas.

#### **III – PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

Entrega da proposta de trabalho no período de **03/08/2020 a 07/08/2020**, via e-mail: [e912712a@educacao.sp.gov.br](mailto:e912712a@educacao.sp.gov.br).

#### **IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO, CONTENDO:**

1. Ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam a Proposta Curricular do Estado de São Paulo; contendo a possibilidade de sua contribuição para esta escola;
2. Currículo atualizado contendo a participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEE e/ou Diretoria de Ensino;
3. Experiência profissional na área de Educação.

#### **V – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO**

A entrevista constará da apresentação pelo(a) candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta de trabalho, junto a Direção e Supervisão escolar, **agendada pela Equipe Gestora pelos contatos descritos nas propostas entregues entre os dias 10 a 14 agosto.**

  
Alexandrina R. Constanção  
RG: 33.198.818-5  
Diretor de Escola

São José dos Campos, 31 de julho de 2020.